



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 702024 - RETIFICA PORTARIA 642024
- PORTARIA 712024 - RETIFICA PORTARIA 652024
- PORTARIA 722024 - RETIFICA PORTARIA 662024
- PORTARIA 732024 - RETIFICA PORTARIA 672024
- PORTARIA 742024 - RETIFICA PORTARIA 682024
- PORTARIA 752024 - RETIFICA PORTARIA 692024



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 70/2024

**Retifica Portaria 64 de 27  
De dezembro de 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria 64 de 27 de dezembro de 2024.

### **Onde se lê:**

“Art. 1º - Fica concedido ao Sr. CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA, no cargo de Agente Legislativo, 30 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em dezembro do ano corrente.”

### **Leia-se:**

“Art. 1º - Fica concedido ao Sr. CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA, no cargo de Agente Legislativo, 30 (**trinta**) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em dezembro do ano corrente.”

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em, 30 de dezembro de 2024.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 71/2024

**Retifica Portaria 65 de 27  
De dezembro de 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria 65 de 27 de dezembro de 2024.

### **Onde se lê:**

“Art. 1º - Fica concedido a Sra. DAYANE MATOS BEZERRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em dezembro do ano corrente.”

### **Leia-se:**

“Art. 1º - Fica concedido a Sra. DAYANE MATOS BEZERRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (**trinta**) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em dezembro do ano corrente.”

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em, 30 de dezembro de 2024.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 72/2024

**Retifica Portaria 66 de 27  
De dezembro de 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria 66 de 27 de dezembro de 2024.

#### **Onde se lê:**

“Art. 1º - Fica concedido a Sra. GISELE PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em dezembro do ano corrente.”

#### **Leia-se:**

“Art. 1º - Fica concedido a Sra. GISELE PEREIRA DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (**trinta**) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em dezembro do ano corrente.”

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em, 30 de dezembro de 2024.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 73/2024

**Retifica Portaria 67 de 27  
De dezembro de 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria 67 de 27 de dezembro de 2024.

#### **Onde se lê:**

“Art. 1º - Fica concedido ao Sr. LAZARO MARQUES FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em dezembro do ano corrente.”

#### **Leia-se:**

“Art. 1º - Fica concedido ao Sr. LAZARO MARQUES FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (**trinta**) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em dezembro do ano corrente.”

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em, 30 de dezembro de 2024.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 74/2024

**Retifica Portaria 68 de 27  
De dezembro de 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria 68 de 27 de dezembro de 2024.

#### **Onde se lê:**

“Art. 1º - Fica concedido ao Sr. MAGNO DE ALMEIDA LISBOA, no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em dezembro do ano corrente.”

#### **Leia-se:**

“Art. 1º - Fica concedido ao Sr. MAGNO DE ALMEIDA LISBOA, no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (**trinta**) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em dezembro do ano corrente.”

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em, 30 de dezembro de 2024.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 75/2024

**Retifica Portaria 69 de 27  
De dezembro de 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria 69 de 27 de dezembro de 2024.

### **Onde se lê:**

“Art. 1º - Fica concedido ao Sr. VALTER LADEIA DOS SANTOS, no cargo de Motorista, 30 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em dezembro do ano corrente.”

### **Leia-se:**

“Art. 1º - Fica concedido ao Sr. VALTER LADEIA DOS SANTOS, no cargo de Motorista, 30 (**trinta**) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em dezembro do ano corrente.”

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em, 30 de dezembro de 2024.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9902-4C77-B090-86DE-C8CD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9902-4C77-B090-86DE-C8CD



### Hash do Documento

030a33260848073562077fc93a6f5f699d70a96ea70dbad7754614ab43c071b8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/12/2024 12:06 UTC-03:00